



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2020
DESPACHO ORDINATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE
(art. 186, § 8º da Lei Orgânica Municipal)**

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 01/2020.

Referência: Denúncia apresentada pelo Eleitor Márcio Miranda Drummond, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Dr. Gustavo Castro de Andrade, na forma do artigo 116, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O **Presidente da Comissão Processante** instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, em atenção ao **artigo 116, § 5º da Lei Orgânica Municipal**, considerando a **Denúncia** apresentada pelo eleitor Márcio Miranda Drummond, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal; e considerando a **Defesa Prévia** apresentada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal em 25/06/2020, designa **reunião da Comissão Processante**, para o dia **30 de junho de 2020**, às **10 horas**, na **sede** da Câmara Municipal, para emissão de **parecer conclusivo pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia**, na forma do art. 116, § 8º da Lei Orgânica Municipal.

Convoquem-se os vereadores integrantes da Comissão e cientifique os demais integrantes da Câmara.

Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Guaraciaba, 26 de junho de 2020.

José Domingos Pinto
Presidente da Comissão Processante nº 01/2020

CIENTES DO DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE REUNIÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE:

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
RELATOR

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
REVISOR